

Departamento de LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE

01ª Convocação

Pregão Eletrônico nº 24/2024

Data base de análise de documentação: 22 de julho de 2024

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta de Preços readequada ao último lance/negociação conforme exigido para o item 06, ficando então a proposta da Empresa LICITA FISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES desclassificada no lote 06.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Custo + Notas Fiscais) conforme exigido para o item 07, ficando então a proposta da Empresa **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** desclassificada no lote 07.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta de Preços readequada ao último lance/negociação conforme exigido para o item 19, ficando então a proposta da Empresa **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** desclassificada no lote 19.

HABILITAÇÕES

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **DEZEMBRO HOSPITALAR** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada ao último lance/negociação, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta dos dados no SICAF a Empresa **MELUZ SERVICE LTDA** não comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma INABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024, (itens 12, 15 e 18) pelos motivos abaixo:



Departamento de **LICITAÇÃO**

Trata-se de licitação com itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo que o Edital exige apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, todavia a certidão apresentada é data de 15 de maio de 2024, emissão essa superior ao exigido.

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **LICITA FISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024.

Piracanjuba/GO, aos 22 de julho de 2024

Jacqueline Silva Campos Agente de Contratação Pregoeira Oficial